

Ofício Nº. 038/2023/PRES/CAA/AC

Rio Branco, 28 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
Dr. **Rodrigo Aiache Cordeiro**
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre
Rio Branco – Acre

Assunto: Prestação de contas CAAAC, exercício 2022.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, a **Prestação de Contas referente ao exercício de 2022** da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Laura Cristina Lopes de Sousa
Presidente da CAAAC

ROL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA CAAAC 2022-2024

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente

LÚCIO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR (Renunciou)
Vice -Presidente (luciobraga.adv@gmail.com – (68) 98402-4146 – OAB nº 3876)

RUTH SOUZA ARAUJO BARROS
Secretária Geral

TOBIAS LEVI DE LIMA MEIRELES
Secretário Geral – Adjunto

KRISHA CRISTINA DA COSTA SANTOS E SILVA (Renunciou)
Tesoureira (drakrishnacristina@gmail.com – (68) 99224-2125 – OAB nº 3430)

COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA

Rio Branco-Acre, 05 de outubro de 2022.

A Presidência da Caixa de Assistência dos Advogados – Seccional Acre
Dra. Laura Sousa

Caríssima Presidente,

Formalizando o que havíamos conversado anteriormente, venho apresentar renúncia à função de **Diretora-Tesoureira da CAAAC**. assim justifico minha decisão por questões de ética profissional, respeito e lealdade, a que acredito e defendo como lema de vida.

Contudo, gostaria de destacar também a gratidão pela oportunidade e por tudo o que a Diretoria da CAAAC conseguiu realizar neste quase **01(UM) ano de gestão**.

Saio orgulhosa do nobre cargo a mim confiado por milhares de advogados e na certeza que com o pouco tempo gerido, exerci com honradez e plenitude a função a mim dedicada.

Agradeço os demais diretores, suplentes e funcionários por toda a parceria no transcorrer do meu labor. Minhas portas estão abertas a todos, bem como igualmente continuo disposta a ajudar a minha classe de forma extra conselho para que assim tenhamos uma profissão mais justa e igualitária em um cenário tão crítico.

Meus sinceros agradecimentos, na certeza da continuidade do bom trabalho e das conquistas que virão.


KRISHNA CRISTINA DA COSTA SANTOS E SILVA – OAB/AC 3430

COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA

Rio Branco-Acre, 05 de outubro de 2022.

A Presidência da Caixa de Assistência dos Advogados – Seccional Acre
Dra. Laura Sousa

Caríssima Presidente,

Formalizando o que havíamos conversado anteriormente, venho apresentar renúncia à função de Vice-presidente da CAAAC. Justifico minha decisão pela necessidade de maior dedicação às atividades profissionais que geram a minha manutenção e a da minha família.

Como tive a oportunidade de expor, o exercício da advocacia como autônomo, sem outros profissionais para auxiliar nas atividades de produção intelectual das peças, pareceres, contratos etc., mostrou-se de complexa conciliação com as atividades pelas quais me responsabilizei para com a gestão da CAAAC.

Mais recentemente tive a graça de abrir uma companhia de produção de conteúdo de comunicação que igualmente tomará o necessário tempo de dedicação para o início da operacionalização. Nesse empreendimento, embora tenha sócios, eles são impedidos de administrar, fazendo com que eu acabe por ter maior atuação diária em reuniões, agendas e produção.

Com o acúmulo dessas atividades, considero não ser justo ocupar o lugar de alguém que possa efetivamente ajudar nas tarefas diárias da caixa de assistência. Mesmo porque o trabalho da CAAAC é contínuo e de grande importância na vida dos colegas advogados.

Por fim, gostaria de destacar também a gratidão pela oportunidade e por tudo o que a Diretoria da CAAAC conseguiu realizar desde e neste primeiro ano de gestão. Saio com o orgulho de ter conhecido e trabalhado com a equipe CAAAC, seus diretores, suplentes e funcionários. Minhas portas estão abertas a todos, bem como igualmente contínuo disposto a ajudar da melhor forma possível.

Meus sinceros agradecimentos, na certeza da continuidade do bom trabalho e das conquistas que virão. 

Lucio de Almeida Braga Junior – OAB/AC 3876

**LUCIO DE ALMEIDA
BRAGA
JUNIOR:59551216253**

Assinado de forma digital por
LUCIO DE ALMEIDA BRAGA
JUNIOR:59551216253

Dados: 2022.10.05 10:38:20 -05'00'

ROL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA CAAAC 2022-2024

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente

TOBIAS LEVI DE LIMA MEIRRELES
Vice-Presidente

RUTH SOUZA ARAUJO BARROS
Secretária Geral

RAIFF PIMENTEL SOARES
Secretário Geral – Adjunto

RAUÊ SARKIS BEZERRA
Tesoureiro 

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE – CAA/AC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA CAA/AC:

Laura Cristina Lopes de Sousa – Presidente

Tobias Levi de Lima Meireles – Vice-Presidente

Ruth Souza Araújo Barros – Secretária-Geral

Raiff Pimentel Soares – Secretário-Geral Adjunto

Rauê Sarkis Bezerra – Diretor-Tesoureiro

No cumprimento das disposições estatutárias a Diretoria da CAA/AC apresenta a esse Colendo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022, com informações e documentos que comprovam que a Entidade desempenhou sua finalidade de prestar assistência social aos advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/AC e seus respectivos dependentes.

O material ora apresentado comprova que muitas foram as ações desenvolvidas pela CAA/AC, cuja dedicação dos seus membros e funcionários é fator preponderante para os reconhecidos resultados, que têm proporcionado exponencial melhoria de nossas atividades internas e externas. A análise do material anexo permitirá a constatação por parte de Vossas Excelências acerca da preocupação da CAA/AC com a assistência social e melhor qualidade de vida dos inscritos.

Ante o exposto, a CAA/AC cumpriu firmemente seu papel, atingindo de maneira satisfatória seus objetivos e, mais uma vez, tem a satisfação de apresentar o relatório de atividades e contas aos advogados acreanos, ao Conselho Seccional e ao Conselho Federal da OAB.

A seguir, em destaque, os assuntos mais relevantes:

Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450

Bairro Faria da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

Documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.

RECEITAS E DESPESAS – DESTINAÇÕES (em reais)

O total de receitas assim se compõe:

RECEITA COTA ESTATUTARIA	R\$ 460.321,08
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 29.022,46
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 739.312,80
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.228.656,34

As despesas do período assim se compõem:

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 855.894,77
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 19.138,08
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 875.032,85

O Exercício de 2022 encerrou com um resultado de R\$ 353.623,49, (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) positivo. Além do superávit, nossos coeficientes de análise apontam de forma clara a sanidade da instituição. O resultado superavitário do exercício reflete os esforços contínuos de toda Diretoria com a implantação de diversas medidas para aprimorar de forma contínua a administração da CAAAC, sempre com a preocupação de aperfeiçoamento os serviços à classe.

Assim, importante salientar que as Demonstrações Contábeis, ora apresentadas, referente ao exercício findo em 31/12/2022, estão adequadas às normas contábeis adotadas pelo Brasil, pois buscamos o aprimoramento contínuo das Demonstrações da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre - CAAAC de forma a assegurar que espelhem, com maior segurança e transparência, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Neste primeiro ano de gestão, buscamos aprimorar a administração das receitas e controlar o nível das despesas, a fim de que possamos realizar um atendimento de qualidade e proporcionar maiores benefícios à classe.

Diversas foram as ações desenvolvidas pela CAAAC, as quais destacamos abaixo:

Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450

Bairro Faria da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.

1. Listamos o patrimônio da CAAAC, que até então não existia;
2. Implementamos o Regimento Interno do Clube da OAB/AC CAAAC, algo inédito;
3. Inspecionamos os parlatórios de Cruzeiro do Sul e Tarauacá;
4. Implantamos a Sala Exclusiva CAA/AC Juruá;
5. Demos continuidade ao esporte em Rio Branco e no Vale do Juruá;
6. Otimizamos recursos e fechamos com a Unimed o apoio ao outubro Rosa e novembro Azul 2022, além de eventos alusivos aos meses de outubro e novembro, pensando sempre na saúde e bem-estar dos advogados;
7. Junto à escola de idiomas conseguimos cuidadores para auxiliar às crianças quando houver eventos na OAB/AC, além da doação de material escolar, lápis de cor e livros educativos;
8. Recebemos o presidente do FIDA duas vezes, no Clube da OAB/AC;
9. Lançamos a modalidade Beach Tennis de forma gratuita;
10. Comemoramos o Dia da Mulher com o *Happy Hour* das Advogadas e, no interior do estado, elas receberam lembranças em alusão ao seu dia;
11. Articulamos patrocínios para a Supercopa Feminina;
12. Instalamos uma geladeira de vendas via app no Clube da Advocacia;
13. Solicitamos a ampliação dos dependentes dos advogados no Estatuto da CAAAC;
14. Nomeamos nossos delegados no interior;
15. Dialogamos com várias cooperativas em busca de parcerias;
16. Reafirmamos a continuidade dos esportes no Clube da Advocacia;
17. Recebemos doações de materiais lúdico-pedagógicos para a sala de recreação da OAB/AC;
18. Articulamos junto ao CONCAD e dobramos o envio das vacinas contra a gripe, em 2022 recebemos 1.110 o dobro que foi recebido em 2021;

Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450

Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

19. Presidente da CAA/AC foi nomeada coordenadora do Norte das caixas de Assistência;
20. Presidente da CAAAC se tornou a primeira mulher a ocupar a cadeira de vice-presidente do FIDA;
21. Entregamos a premiação do Cartola FC 2021 e pagamos e entregamos a premiação do Cartola FC 2022;
22. Apoiamos o Café da Mulher Advogada em Cruzeiro do Sul;
23. No dia da Mulher enviamos lembrancinhas às advogadas do interior;
24. Foi criado o Instagram da CAAAC para divulgação dos nossos convênios e para estar mais próximo de nossos associados;
25. Realizamos a vacinação contra H3N2 em todo o Acre para os advogados e seus familiares, com 1.100 unidades;
26. Realizado o 1º Torneio de Vôlei Feminino;
27. Também foi realizado o Campeonato de Futevôlei;
28. Promovemos o Amistoso da Amizade, Acre x Rondônia;
29. Realizamos as Olimpíadas da Advocacia, com mais de 150 atletas de várias categorias;
30. Realizamos o almoço da advocacia no interior, em comemoração ao Dia do Advogado;
31. Feijoada da Advocacia em comemoração ao Mês do Advogado com mais de 500 participantes;
32. Disponibilizamos a plataforma *MultiADV* - software de forma gratuita aos advogados;
33. Disponibilizamos o Meu Primeiro Site. Exclusivo aos advogados e gratuito por 01 (um) ano;
34. Realizamos o evento de Dia das Crianças com muita recreação e diversão;
35. Apoiamos e financiamos os atletas para participarem da ALIFA (Associação de Futebol dos Advogados e Advogadas do Brasil), que contou com a participação do o time feminino da OAB/AC pela primeira vez;

36. Lançamos a Cartilha da CAAAC;
37. Reduzimos o valor do certificado digital, exclusivo aos advogados, de R\$130,00 para R\$ 80,00 reais em parceria com a *CertiSign*;
38. Implementamos/Inauguramos a Sala do Advogado, no município de Senador Guiomard;
39. Recebemos a visita do Coordenador-Geral da CONCAD em nossa sede e Clube da Advocacia;
40. Promovemos um churrasco em comemoração ao esporte;
41. Firmamos parceria para a Colônia de Férias no Clube dos Oficiais PM/BM;
42. Inauguramos o Espaço Saúde OAB/AC CAAAC;
43. Fechamos o ano com mais de 800 convênios firmados.

Destarte, de forma bastante resumida, este é o relatório de gestão do exercício de 2022 da CAAAC, sendo que as contas, demonstrativos e balanços, ora apresentados, bem como os documentos exigidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, estão à disposição do Conselho.

Submetemos à apreciação de nossos pares, colocando-nos à inteira disposição dos colegas, membros deste Órgão, para esclarecimentos eventualmente necessários quanto às atividades do exercício findo e a respectiva prestação de contas.

Rio Branco, Acre, 28 de abril de 2023.

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAAAC

Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450

Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Página: 1

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	4.850.317,48
27	ATIVO CIRCULANTE	435.106,56
35	DISPONIBILIDADES	433.852,70
43	CAIXA	9.286,89
51	Caixa	130,14
9903	Fundo fixo de caixa	9.156,75
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	424.565,81
5304	Aplicação UNIMED	37.593,32
6327	Aplicação BB RF CP CAAAC	386.410,67
10154	Aplicação BB RF CP FIDA	561,82
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.253,86
140	CLIENTES NACIONAIS	1.253,86
7536	Duplicatas a receber	1.253,86
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.415.210,92
817	IMOBILIZADO	4.415.210,92
825	BENS E DIREITOS EM USO	2.442.563,13
833	Máquinas e Equipamentos	92.547,90
841	Móveis e Utensílios	320.527,39
850	Ferramentas	5.446,12
884	Computadores e Periféricos	80.070,00
5029	Construções	11.189,56
8036	COND AR SPLIT ELGIN 12.000 BTU ECO POWER	3.829,00
9911	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	44.489,68
9920	Equipamentos eletrônicos e material permanente	15.053,87
9938	Instalações	301.728,62
9946	Chácara	350.000,00
9954	Construções	336.978,00
9970	Reformas	350.315,48
9989	Aparelhos de AR-CONDICIONADO	9.209,74
10120	Equipamentos de esporte	1.177,69
10286	Placa Solar	520.000,00
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(174.185,46)
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(18.276,17)
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(48.822,45)
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(48.107,32)
10014	(-) instalações	(58.979,49)
10030	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.032.171,91
10049	Obras em andamento - sede campestre	2.032.171,91
10057	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	114.662,34
10065	Benfeitoria em imóveis de terceiros	114.662,34

contábil SCI VISUAL Sucessor

28/04/2023 09:22:32

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B827-333D-9B0E-9D95

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo atual
1163	PASSIVO	4.850.317,48
1171	PASSIVO CIRCULANTE	41.433,65
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	3.250,00
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	3.250,00
9997	Epecon - 1º aditivo contrato reforma clube	3.250,00
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.183,65
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	24.104,61
1287	Salários a Pagar	24.104,61
1333	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	852,13
1341	Rendimentos Autônomos a Pagar	852,13
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.226,91
1384	I.N.S.S. a Pagar	5.379,73
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.314,88
1414	Grrf a Pagar	4.556,06
4669	Ir S/Folha a Pagar	301,44
10022	Pis s/ férias	489,50
10073	Pis s/ folha	185,20
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	475.570,00
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	475.570,00
10243	Placa solar	475.570,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.333.313,83
1953	RESERVAS	2.428.411,91
2003	RESERVAS DE LUCROS	2.428.411,91
3832	Reserva de Lucros	2.428.411,91
2011	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.904.901,92
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.904.901,92
2062	Resultado do Exercício	353.623,48
5380	Lucro Acumulados	1.551.278,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.850.317,48 - (Quatro Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Assinado de forma digital
por TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO:04388222933
em 2023.04.28 09:22:30 -05'00'
Série: 407722053041AD32

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO

Contabilista

CPF: 043.882.229-33

CRC: PR054833/O-7 AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA

Presidente

CPF: 756.072.122-20

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B827-333D-9B0E-9D95.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B827-333D-9B0E-9D95> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B827-333D-9B0E-9D95



Hash do Documento

31433A68E7669E050766C01B970D5E701FD64036E891E88FF71AF1F34F841D78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

- Laura Cristina Lopes De Sousa (Signatário) - 756.072.122-20 em 28/04/2023 18:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ESCRITÓRIO: ROSELLA SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO
ACRE**

Página: 1

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.228.656,34
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.199.633,88
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	487.461,11
2640	03.1.1.01.006	Repasse OAB	460.321,08
2801	03.1.1.01.008	Outras receitas OAB	27.140,03
2607	03.1.1.04	UNIMED	(36.113,72)
2615	03.1.1.04.001	Ingresso unimed	4.242.900,00
2623	03.1.1.04.002	(-) Repasse Unimed	(4.279.013,72)
2666	03.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS	29.022,46
2674	03.1.1.05.001	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.157,90
2682	03.1.1.05.002	Rendimentos s/ Aplicações	40.157,90
2690	03.1.1.05.003	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(11.135,44)
2704	03.1.1.05.004	Ir Sobre Aplicação	(6.980,39)
2712	03.1.1.05.005	IOF Sobre Aplicação	(4.155,05)
2810	03.1.1.06	PLANO ODONTOLOGICO	(1.622,47)
2828	03.1.1.06.001	BB dental	14.623,32
2836	03.1.1.06.002	(-) BB Dental OAB	(16.245,79)
2844	03.1.1.07	OUTRAS RECEITAS	249.908,96
2852	03.1.1.07.001	Receita com venda de Produtos CAAAC	158.729,70
2860	03.1.1.07.002	Taxa Adm unimed	76.179,26
2879	03.1.1.07.003	Projeto futebol	15.000,00
2887	03.1.1.08	AUXILIO FINANCEIRO	500.000,00
2895	03.1.1.08.001	Fida	500.000,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.228.656,34
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.228.656,34
850	08	DESPESAS	875.032,85
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	855.894,75
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	153.770,08
884	08.1.01.001	Salários	103.606,64
914	08.1.01.004	Férias	10.790,79
922	08.1.01.005	13.Salário	4.778,58
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	12.504,14
2542	08.1.01.012	Auxílio Alimentação	22.000,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	50.429,43
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	27.578,10
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	8.839,75
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	12.752,88
1007	08.1.02.004	PIS sobre Folha	991,23
1937	08.1.02.006	I.R.R.F	278,46
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	651.695,28
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	25.210,89
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	1.942,58
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação de Maquinas Pesadas	579,70
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	3.540,23
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	23.600,08
1198	08.1.03.017	Renovação de Licenciamentos	2.599,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.587,70
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.138,68
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	1.944,24
1244	08.1.03.022	Telefone	19.438,24
1317	08.1.03.029	Confraternizações	2.970,00
1333	08.1.03.031	Certificado Digital	20.876,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	14.000,18
1350	08.1.03.034	Viagens	18.250,79
1961	08.1.03.038	Internet	313,00
1996	08.1.03.041	Aluguel de Maquinas e Veiculos	6.157,07
2100	08.1.03.047	Taxas Diversas	3.000,00
2275	08.1.03.055	Blusas	700,00
2305	08.1.03.057	Despesas Diversas	21.423,75
2720	08.1.03.076	Clube Caaac	86.770,52

contábil SCI VISUAL Sucessor

28/04/2023 09:24:30

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C888-3BEA-5935-3ADF.

**ESCRITÓRIO: ROSELLA SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO
ACRE**

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
2739	08.1.03.077	Projeto futebol	14.917,40
2755	08.1.03.079	Professor CAAAC	121.873,50
2763	08.1.03.080	Dia das mulheres	16.521,90
2771	08.1.03.081	Feijoada	45.084,80
2780	08.1.03.082	Outubro rosa	9.951,12
2798	08.1.03.083	Hospedagens	1.600,00
2909	08.1.03.084	Flamenguinho	1.988,00
2917	08.1.03.085	Auxilio advogado	6.428,70
2925	08.1.03.086	Arraial	760,00
2933	08.1.03.087	Concad	8.530,05
2941	08.1.03.088	Olimpiadas	1.856,90
2950	08.1.03.089	Token OAB	6.020,00
2968	08.1.03.090	Material personalizados	7.104,36
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.138,08
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	173,33
1422	08.2.02.001	Juros	173,33
2011	08.2.03	TARIFAS BANCARIAS	18.964,75
2020	08.2.03.001	Tarifas Bancarias	18.964,75
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	353.623,49
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	353.623,49
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	353.623,49
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	353.623,49
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	353.623,49

Assinado de forma digital
por TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO:04388222933
em 2023.04.28 09:24:22 -05'00'
Série: 407722053041AD32

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
CONTADOR
CPF: 043.882.229-33
CRC: PR054833/O-7 AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente
CPF: 756.072.122-20

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C888-3BEA-5935-3ADF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C888-3BEA-5935-3ADF> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C888-3BEA-5935-3ADF



Hash do Documento

74A22E030A628B26D8D409C82BB569482908C75CFE2A0C64A97666A3A37C5985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

- Laura Cristina Lopes De Sousa (Signatário) - 756.072.122-20 em 28/04/2023 18:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Página: 1

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	ATIVO	4.011.776,22	13.922.544,60	13.084.003,34	4.850.317,48
27	ATIVO CIRCULANTE	168.447,71	13.350.662,19	13.084.003,34	435.106,56
35	DISPONIBILIDADES	167.193,85	13.335.969,11	13.069.310,26	433.852,70
43	CAIXA	9.286,89	0,00	0,00	9.286,89
51	Caixa	130,14	0,00	0,00	130,14
9903	Fundo fixo de caixa	9.156,75	0,00	0,00	9.156,75
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.258,98	9.212.227,32	9.359.486,30	0,00
78	Banco do Brasil S/A - FIDA	30.909,19	19.251,10	50.160,29	0,00
9830	Banco do Brasil s/a - UNIMED	81.933,78	7.358.480,55	7.440.414,33	0,00
9865	Banco do Brasil s/a - CAAAC	34.416,01	1.834.495,67	1.868.911,68	0,00
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	10.647,98	4.123.741,79	3.709.823,96	424.565,81
116	Banco do Brasil CAAAC	10.627,99	235,16	10.863,15	0,00
5290	Aplicação FIDA	19,99	0,50	20,49	0,00
5304	Aplicação UNIMED	0,00	3.199.710,98	3.162.117,66	37.593,32
6327	Aplicação BB RF CP CAAAC	0,00	903.861,35	517.450,68	386.410,67
10154	Aplicação BB RF CP FIDA	0,00	19.933,80	19.371,98	561,82
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.253,86	14.693,08	14.693,08	1.253,86
140	CLIENTES NACIONAIS	1.253,86	0,00	0,00	1.253,86
7536	Duplicatas a receber	1.253,86	0,00	0,00	1.253,86
248	ADIANTAMENTOS	0,00	14.693,08	14.693,08	0,00
10146	Adiantamento FIDA	0,00	14.693,08	14.693,08	0,00
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.843.328,51	571.882,41	0,00	4.415.210,92
817	IMOBILIZADO	3.843.328,51	571.882,41	0,00	4.415.210,92
825	BENS E DIREITOS EM USO	1.870.680,72	571.882,41	0,00	2.442.563,13
833	Máquinas e Equipamentos	84.354,40	8.193,50	0,00	92.547,90
841	Móveis e Utensílios	298.480,77	22.046,62	0,00	320.527,39
850	Ferramentas	0,00	5.446,12	0,00	5.446,12
884	Computadores e Periféricos	80.070,00	0,00	0,00	80.070,00
5029	Construções	0,00	11.189,56	0,00	11.189,56
8036	COND AR SPLIT ELGIN 12.000 BTU ECO POWER	0,00	3.829,00	0,00	3.829,00
9911	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	44.489,88	0,00	0,00	44.489,88
9920	Equipamentos eletrônicos e material permanente	15.053,81	0,00	0,00	15.053,81
9938	Instalações	301.728,62	0,00	0,00	301.728,62
9946	Chácara	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
9954	Construções	336.978,08	0,00	0,00	336.978,08
9970	Reformas	350.315,45	0,00	0,00	350.315,45
9989	Aparelhos de AR-CONDICIONADO	9.209,71	0,00	0,00	9.209,71
10120	Equipamentos de esporte	0,00	1.177,61	0,00	1.177,61
10286	Placa Solar	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(174.185,46)	0,00	0,00	(174.185,46)
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(18.276,17)	0,00	0,00	(18.276,17)
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(48.822,45)	0,00	0,00	(48.822,45)
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(48.107,35)	0,00	0,00	(48.107,35)
10014	(-) instalações	(58.979,49)	0,00	0,00	(58.979,49)
10030	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.032.171,91	0,00	0,00	2.032.171,91
10049	Obras em andamento - sede campestre	2.032.171,91	0,00	0,00	2.032.171,91
10057	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	114.661,34	0,00	0,00	114.661,34
10065	Benfeitoria em imóveis de terceiros	114.661,34	0,00	0,00	114.661,34
1163	PASSIVO	4.011.776,22	2.396.984,65	3.235.525,91	4.850.317,48
1171	PASSIVO CIRCULANTE	32.085,88	173.382,89	182.730,66	41.433,65
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
9997	Epecon - 1º aditivo contrato reforma clube	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.835,88	173.382,89	182.730,66	38.183,65
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	27.455,69	119.619,79	116.268,71	24.104,67
1287	Salários a Pagar	27.455,69	86.797,83	83.446,75	24.104,64
1309	Rescisões a Pagar	0,00	32.821,96	32.821,96	0,00
1333	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	0,00	4.807,80	5.659,93	852,13
1341	Rendimentos Autônomos a Pagar	0,00	4.807,80	5.659,93	852,13
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.380,19	48.955,30	60.802,02	13.226,91
1384	I.N.S.S. a Pagar	0,00	31.095,08	36.474,81	5.379,73
1392	F.G.T.S. a Pagar	890,69	5.696,13	7.120,42	2.314,98
1414	Grrf a Pagar	0,00	9.910,16	14.466,22	4.556,06
4669	Ir S/Folha a Pagar	0,00	1.447,90	1.749,34	302,44
10022	Pis s/ férias	489,50	0,00	0,00	489,50
10073	Pis s/ folha	0,00	806,03	991,23	185,20
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	44.430,00	520.000,00	475.570,00
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	44.430,00	520.000,00	475.570,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

28/04/2023 09:23:36

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F8B9-F04C-A6C7-7BCC.

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
10243	Placa solar	0,00	44.430,00	520.000,00	475.570,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.979.690,34	2.179.171,76	2.532.795,25	4.333.313,83
1953	RESERVAS	2.428.411,91	0,00	0,00	2.428.411,91
2003	RESERVAS DE LUCROS	2.428.411,91	0,00	0,00	2.428.411,91
3832	Reserva de Lucros	2.428.411,91	0,00	0,00	2.428.411,91
2011	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.551.278,43	2.179.171,76	2.532.795,25	1.904.901,92
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.551.278,43	2.179.171,76	2.532.795,25	1.904.901,92
2062	Resultado do Exercício	0,00	875.032,85	1.228.656,34	353.623,49
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	(74.546,20)	0,00	74.546,20	0,00
5380	Lucro Acumulados	324.581,36	0,00	1.226.697,07	1.551.278,43
9768	Prejuizo do Exercício	(2.895,64)	0,00	2.895,64	0,00
10006	Lucros do Exercício	1.304.138,91	1.304.138,91	0,00	0,00
2089	RECEITAS	0,00	9.841.446,24	9.841.446,24	0,00
2097	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.841.446,24	9.841.446,24	0,00
2100	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.790.152,90	9.790.152,90	0,00
2119	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	487.461,11	487.461,11	0,00
9873	Repasse OAB	0,00	460.321,08	460.321,08	0,00
10324	Outras receitas OAB	0,00	27.140,03	27.140,03	0,00
2518	OUTRAS RECEITAS	0,00	249.908,96	249.908,96	0,00
10162	Receita com Venda de Produtos CAAAC	0,00	158.729,70	158.729,70	0,00
10170	Taxa Adm Unimed	0,00	76.179,26	76.179,26	0,00
10189	Projeto Futebol	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
10090	UNIMED	0,00	8.521.913,72	8.521.913,72	0,00
10103	Ingresso unimed	0,00	4.242.900,00	4.242.900,00	0,00
10111	(-) Repasse Unimed	0,00	4.279.013,72	4.279.013,72	0,00
10340	PLANO ODONTOLOGICO	0,00	30.869,11	30.869,11	0,00
10359	BB DENTAL	0,00	14.623,32	14.623,32	0,00
10367	(-) BB Dental OAB	0,00	16.245,79	16.245,79	0,00
10294	AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
10308	Fida	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
2330	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	51.293,34	51.293,34	0,00
2372	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	40.157,90	40.157,90	0,00
7145	Rendimentos s/ Aplicações	0,00	40.157,90	40.157,90	0,00
2429	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	11.135,44	11.135,44	0,00
6467	Ir Sobre Aplicação.	0,00	6.980,39	6.980,39	0,00
7161	IOF Sobre Aplicação	0,00	4.155,05	4.155,05	0,00
2763	CUSTOS E DESPESAS	0,00	878.927,59	878.927,59	0,00
2925	DESPESAS	0,00	878.927,59	878.927,59	0,00
2933	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	859.789,51	859.789,51	0,00
2941	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	157.664,80	157.664,80	0,00
2950	Salários	0,00	107.501,38	107.501,38	0,00
2984	Férias	0,00	10.790,73	10.790,73	0,00
2992	13.Salário	0,00	4.778,55	4.778,55	0,00
3000	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	12.504,14	12.504,14	0,00
7188	Bolsa-Auxílio - Estagiários	0,00	90,00	90,00	0,00
7218	Auxílio Alimentação	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3026	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.429,43	50.429,43	0,00
3034	I.N.S.S.	0,00	27.578,10	27.578,10	0,00
3042	F.G.T.S.	0,00	8.833,75	8.833,75	0,00
3050	Multa Rescisória Fgts	0,00	12.752,89	12.752,89	0,00
3069	Pis Sobre Folha	0,00	991,23	991,23	0,00
4731	I.R.R.F	0,00	273,46	273,46	0,00
3085	DESPESAS GERAIS	0,00	651.695,28	651.695,28	0,00
3123	Energia Elétrica	0,00	25.210,89	25.210,89	0,00
3166	Material de Escritório	0,00	1.942,56	1.942,56	0,00
3174	Manutenção	0,00	579,70	579,70	0,00
3182	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.549,23	3.549,23	0,00
3220	Propaganda e Publicidade	0,00	23.600,00	23.600,00	0,00
3255	Renovação de Licenciamentos	0,00	2.599,00	2.599,00	0,00
3263	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.587,70	2.587,70	0,00
3271	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	153.139,68	153.139,68	0,00
3280	Dispêndios com Alimentação	0,00	1.944,24	1.944,24	0,00
3301	Telefone	0,00	19.431,24	19.431,24	0,00
3379	Solenidade	0,00	2.975,00	2.975,00	0,00
3395	Certificados Digital	0,00	20.876,00	20.876,00	0,00
4235	Honorários Contábeis	0,00	14.006,18	14.006,18	0,00
3417	Viagens	0,00	18.250,79	18.250,79	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

28/04/2023 09:23:36

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F8B9-F04C-A6C7-7BCC

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4774	Internet	0,00	315,00	315,00	0,00
4804	Aluguel de Maquinas e Veiculos	0,00	6.157,07	6.157,07	0,00
5592	Taxas Diversas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6270	Blusas	0,00	700,00	700,00	0,00
6300	Despesas Diversas	0,00	21.423,75	21.423,75	0,00
10138	Clube caaac	0,00	86.770,52	86.770,52	0,00
10197	Projeto futebol	0,00	14.917,40	14.917,40	0,00
10219	Professor CAAAC	0,00	121.873,50	121.873,50	0,00
10227	Dia das mulheres	0,00	16.521,90	16.521,90	0,00
10235	Feijoda	0,00	45.084,80	45.084,80	0,00
10251	Outubro rosa	0,00	9.951,12	9.951,12	0,00
10260	Hospedagens	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
10375	Flamenguinho	0,00	1.988,00	1.988,00	0,00
10383	Auxilio advogado	0,00	6.428,70	6.428,70	0,00
10391	Arraial	0,00	760,00	760,00	0,00
10405	Concad	0,00	8.530,05	8.530,05	0,00
10413	Olimpiadas	0,00	1.856,90	1.856,90	0,00
10421	Token OAB	0,00	6.020,00	6.020,00	0,00
10430	Material personalizados	0,00	7.104,36	7.104,36	0,00
3433	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	19.138,08	19.138,08	0,00
3476	JUROS E DESCONTOS	0,00	173,33	173,33	0,00
3484	Juros	0,00	173,33	173,33	0,00
4570	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	18.964,75	18.964,75	0,00
4588	Tarifas Bancarias	0,00	18.964,75	18.964,75	0,00

Resumo

ATIVO	4.850.317,48	PASSIVO	4.850.317,48
CUSTOS E DESPESAS	0,00	RECEITAS	0,00
Total dos débitos	27.039.903,08	Total dos créditos	27.039.903,08
		Diferença entre débito e crédito	0,00
		Prejuízo do exercício	0,00

Assinado de forma digital
por TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO:04388222933
em 2023.04.28 09:23:32 -05'00'
Série: 407722053041AD32

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
Contabilista
CPF: 043.882.229-33
CRC: PR054833/O-7 AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente
CPF: 756.072.122-20

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F8B9-F04C-A6C7-7BCC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8B9-F04C-A6C7-7BCC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8B9-F04C-A6C7-7BCC



Hash do Documento

7020DEDBCD90D2AB398B3DF9A23672F4C3F0468E9C346A9902F020CC54950F83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

- Laura Cristina Lopes De Sousa (Signatário) - 756.072.122-20 em 28/04/2023 18:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Terceira Câmara, a seguir identificado: tca@oab.org.br) ou por petição dirigida aos autos (com encaminhamento ao Setor Protocolo Conselho Federal da OAB, no endereço SAUS Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939);

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 6: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Brasília, 29 de setembro de 2021.

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 30/09/2021

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – DIRETORIA DA OAB/AC

Fixa o valor da anuidade, descontos, taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre (OAB/AC), para o exercício financeiro de 2022.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE - OAB/AC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelos art. 10, VIII, e art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/AC, e, ainda,

CONSIDERANDO a situação de diminuição de renda ocasionada pela calamidade pública surgida com a disseminação do vírus Covid-19 que sobremaneira afetou a economia do país e, igualmente, as finanças da Advocacia,

RESOLVE: 

ANUIDADE 2021

Art. 1º. Estabelecer o valor integral da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, para o exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 964,08 (novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo único. A presente Resolução será submetida ao Conselho Pleno para referendo.

DESCONTO JOVEM ADVOCACIA

Art. 2º. Os jovens Advogados, assim considerados aqueles nos cinco primeiros anos de inscrição junto à OAB, farão jus ao desconto regressivo de 25% (vinte e cinco por cento) a 5% (cinco por cento), nos seguintes termos.

- I - No primeiro ano de inscrição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- II - No segundo ano de inscrição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- III - No terceiro ano de inscrição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- IV - No quarto ano de inscrição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- V - No quinto ano de inscrição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Parágrafo único. Será considerado como primeiro ano de inscrição o ano civil em que o(a) Advogado(a) se inscrever na OAB, ainda que incompleto, o qual se encerrará no dia 31 de dezembro.

DESCONTOS PRÉ-JUBILAMENTO

Art. 3º. Os Advogados que atingirem idade de 65 (sessenta e cinco) anos e, cumulativamente, tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos a 29 (vinte e nove) anos, farão jus ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

- I - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 29 (vinte e nove) anos de contribuição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- II - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 28 (vinte e oito) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- III - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 27 (vinte e sete) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- IV - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 26 (vinte e seis) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;
- V - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 4º. Os Advogados que atingirem tempo de contribuição entre 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) anos farão jus, independentemente da idade, ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

I - 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - 43 (quarenta e três) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - 42 (quarenta e dois) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - 41 (quarenta e um) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - 40 (quarenta) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 5º. Para apuração do tempo de contribuição serão considerados os períodos de forma contínua ou não.

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Art. 6º. O pagamento da anuidade em cota única deverá ser realizado até o dia 05/03/2022, via boleto bancário, cartão de crédito ou de débito.

§1º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/01/2022, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

§2º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/02/2022, será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

PAGAMENTO PARCELADO

Art. 7º. O pagamento da anuidade poderá ser realizado, a critério do profissional, de forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com início de pagamento em 05/03/2022, sem o acréscimo de juros e multa.

CUMULATIVIDADE DE DESCONTOS

Art. 8º. Os descontos estabelecidos nos §§1º e 2º devem ser aplicados sobre o valor devido pelo profissional, considerando os descontos conferidos pelos arts. 2º, 3º e 4º, desta Resolução.

PROPORCIONALIDADE DA ANUIDADE

Art. 9º. Será proporcional o valor devido a título de anuidade profissional, observando-se o mês da inscrição até o encerramento do ano civil.

PAGAMENTO EM ATRASO

Art. 10. Em caso de mora, será cobrada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor respectivo da anuidade ou parcela, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os valores das taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre observação o disposto no Anexo I, da presente Resolução.

Art. 12. Os casos de isenção ou remissão deverão observar o disposto no Provimento nº 137/2009, do Conselho Federal.

Art. 13. O pagamento das taxas de serviços e emolumentos poderá ser efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, pix, cartão de crédito ou de débito.

Art. 14. Será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte caso qualquer das datas previstas para pagamento se dê em dia não-útil.

Art. 15. Revoga-se a Resolução nº 51/2021, do Conselho da OAB/AC.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2022.

Rio Branco, Acre, 29 de setembro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-geral da OAB/AC

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 03/2021

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS DA OAB/AC

DESCRIÇÃO	VALOR
Registro, alteração ou averbação de Sociedade de Advocacia	R\$ 200,00
Registro de outros documentos de interesse da Sociedade de Advocacia	R\$ 200,00
Autenticação de documentos (por folha)	R\$ 0,60
Aluguel Sala da ESA/AC	R\$ 600,00
Aluguel do auditório - período da manhã (das 8h às 12h)	R\$ 1.660,00
Aluguel do auditório - período da tarde (das 13h às 17h)	R\$ 1.660,00
Aluguel do auditório - período da noite (das 18h às 21h)	R\$ 2.220,00
Aluguel do auditório - final de semana e feriado (por dia)	R\$ 2.220,00
Primeira via de carteira e cartão de identidade profissional	R\$ 200,00
Taxa de manutenção auditório	R\$ 500,00
Segunda via de carteira de identidade profissional	R\$ 100,00
Segunda via de cartão de identidade profissional	R\$ 100,00
Token	R\$ 60,00

Certidão de inteiro teor (com informações relativas à inscrição, adimplência e processos ético-disciplinares)	R\$ 50,00
Cópia	R\$ 0,30 por folha
Inscrição de Advogado (principal, suplementar ou por transferência)	R\$ 300,00
Inscrição de estagiário	R\$ 150,00
Postagem de documentos	R\$ 79,00
Inscrição de exame de Ordem	R\$ 200,00
Registro de Sociedade de Advocacia	R\$ 964,08
Registro de Sociedade de Advocacia para fins de estágio profissional	R\$ 292,00
Registro de Advogado(a) para fins de estágio profissional	R\$ 146,00

ANEXO II**TABELA I****ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – PRIMEIRO ANO (25%)**

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 650,75
05/02/2022	05%	R\$ 686,91
05/03/2022	-	R\$ 723,06
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 72,31

TABELA II**ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – SEGUNDO ANO (20%)**

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 694,13
05/02/2022	05%	R\$ 732,69
05/03/2022	-	R\$ 771,26
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 77,13

TABELA III**ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – TERCEIRO ANO (15%)**

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
-----------	----------	-------

05/01/2022	10%	R\$ 737,52
05/02/2022	05%	R\$ 778,48
05/03/2022	-	R\$ 819,47
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 81,95

TABELA IV

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUARTO ANO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 780,90
05/02/2022	05%	R\$ 824,29
05/03/2022	-	R\$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 86,77

TABELA V

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUINTO ANO (5%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 824,29
05/02/2022	05%	R\$ 870,09
05/03/2022	-	R\$ 915,88
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 91,59

TABELA VI

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 40 (QUARENTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (5%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 824,29
05/02/2022	05%	R\$ 870,09
05/03/2022	-	R\$ 915,88
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 91,59

TABELA VII

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 26 (VINTE E SEIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 780,90
05/02/2022	05%	R\$ 824,29
05/03/2022	-	R\$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 86,77

TABELA VIII
DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 27 (VINTE E SETE) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (15%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 737,52
05/02/2022	05%	R\$ 778,48
05/03/2022	-	R\$ 819,47
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 81,95

TABELA IX
DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 28 ANOS (VINTE E OITO) DE CONTRIBUIÇÃO OU 43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (20%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 694,13
05/02/2022	05%	R\$ 732,69
05/03/2022	-	R\$ 771,26
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 77,13

TABELA X
DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 29 ANOS (VINTE E NOVE) DE CONTRIBUIÇÃO OU 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (25%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 650,75
05/02/2022	05%	R\$ 686,91
05/03/2022	-	R\$ 723,06
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 72,31

TABELA XI

ANUIDADE ESTAGIÁRIO(A)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/01/2022	10%	R\$ 433,84
05/02/2022	05%	R\$ 457,94
05/03/2022	-	R\$ 482,04
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/03/2022	-	10 (dez) parcelas de R\$ 48,21

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 30/09/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 Aprova o Regimento Interno da Segunda Câmara, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Alagoas.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE ALAGOAS, considerando a competência atribuída nos termos do artigo 11, de seu Regimento Interno, por proposição da Presidência da Segunda Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da Segunda Câmara desta Seccional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DION NOBREGA LEAL

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/ACRE

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 – DIRETORIA DA OAB/AC

Altera as datas referentes ao vencimento de anuidades da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre (OAB/AC), para o exercício financeiro de 2022 e mantém inalterados todos os demais termos da Resolução nº 03/2021, de 29/09/2021.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE - OAB/AC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelos art. 10, VIII, e art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/AC, e, ainda,

CONSIDERANDO a situação de diminuição de renda ocasionada pela calamidade pública surgida com a disseminação do vírus Covid-19 que sobremaneira afetou a economia do país e, igualmente, as finanças da Advocacia, **RESOLVE:**

Alterar a Resolução nº 03/2021, de 29/09/2021, no tocante apenas às datas de vencimento das anuidades referentes ao exercício financeiro de 2022, prorrogando-as todas em 01 (um) mês, conforme descrito abaixo:

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Art. 1º. O pagamento da anuidade em cota única deverá ser realizado até o dia 05/04/2022, via boleto bancário, cartão de crédito ou de débito.

§1º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/02/2022, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

§2º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/03/2022, será concedido desconto de 5% (cinco por cento). |

PAGAMENTO PARCELADO

Art. 2º. O pagamento da anuidade poderá ser realizado, a critério do profissional, de forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com início de pagamento em 05/04/2022, sem o acréscimo de juros e multa.

DATAS DE VENCIMENTO CONSTANTES DO ANEXO II

Art. 3º. Alterar todas as datas de vencimento constantes no Anexo II da Resolução nº 03/2021, desde a Tabela I até a Tabela XI, prorrogando-se todas em 01(um) mês, conforme discriminado a seguir:

§1º. Nas tabelas de I a XI, onde lê-se 05/01/2022, leia-se 05/02/2022.

§2º. Nas tabelas de I a XI, onde lê-se 05/02/2022, leia-se 05/03/2022.

§3º. Nas tabelas de I a XI, onde lê-se 05/03/2022, leia-se 05/04/2022.

Art. 4º. Todos os demais termos da Resolução nº 03/2021 mantêm-se inalterados e o seu teor completo, com a devida atualização, constam do Anexo I da presente Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2022.

Rio Branco, Acre, 09 de novembro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ACRE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ACRE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ACRE

Certidão n.º: AC/2023/00000115
Nome: TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO CPF: 043.882.229-33
CRC/UF n.º PR-054833/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2023
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAC/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **043.882.229-33** Controle : **8833.1344.2599.3854**

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.158.082/0001-60
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE
Endereço: AL MINISTRO MIGUEL FERRANTE 450 / PORTAL DA AMAZONIA / RIO BRANCO / AC / 69915-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042500450391028240

Informação obtida em 28/04/2023 11:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 16755/2023

CNPJ: 01.158.082/0001-60

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Endereço: MINISTRO MIGUEL FERRANTE, 450

Bairro: PORTAL DA AMAZONIA

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 31/03/2023 05:04:57 horário do Acre.

Válida até 30/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: **27AF.FE28.D782.22CA.C6FB.F53F.D03C.34BF.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE
CNPJ: 01.158.082/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

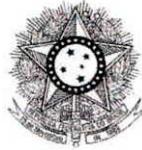
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:12:53 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6613.38D3.BA24.2387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.158.082/0001-60
Certidão n°: 45661132/2022
Expedição: 16/12/2022, às 18:12:53
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.158.082/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi assinado digitalmente por Laura Cristina Lopes De Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 600F-5336-A203-7BC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/600F-5336-A203-7BC8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 600F-5336-A203-7BC8



Hash do Documento

748711ED64924530D1E9302FCC54C65853C212D0BBBF2D6447AE2E5F54712BFC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

- Laura Cristina Lopes De Sousa (Signatário) - 756.072.122-20 em 28/04/2023 19:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 28/04/2023, às 20h34min, a remessa do protocolo em referência ao setor Presidência.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo

Pamela Cristina Costa do Nascimento

Conselho Seccional - Acre

Protocolo

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 10/05/2023, às 18h39min, do setor Protocolo, o protocolo em referência.

Juliana Chaar Marçal

Conselho Seccional - Acre

Presidência



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 10/05/2023, às 19h19min, a remessa do protocolo em referência ao setor Conselho Pleno.

Descrição da Remessa: Para providências.

Juliana Chaar Marçal

Conselho Seccional - Acre

Presidência

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 12/05/2023, às 19h51min, do setor Presidência, o protocolo em referência.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 12/05/2023, às 19h54min, a remessa do protocolo em referência ao setor Comissão de Orçamento e Contas.

Descrição da Remessa: Setor correto

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 12/05/2023, às 19h55min, do setor Conselho Pleno, o protocolo em referência.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas



Processo nº 01.0000.2023.001605-6 – Exercício de 2022

Assunto: Prestação de Contas Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC

Exercício: 2022

Interessados: Diretoria da CAA/AC. Exercício de 2022: Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/AC 3279; Vice-Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles, OAB/AC 3560; Diretor Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra, OAB/AC 4955; Secretária Geral: Ruth Souza Araújo Barros, OAB/AC 2671; Secretário Geral - Adjunto: Raiff Pimentel Soares, OAB/AC 3822

Relator: Conselheiro Seccional Thiago Pereira Figueiredo, OAB/AC 3.539

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 da diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC, protocolizado sob o número acima em 28/04/2023, apresentando as demonstrações contábeis que retratam a movimentação financeira do período.

É o relatório, sucinto.

VOTO

Nos termos do inciso IV do art. 58 do EAOAB (Lei 8906/94), bem como da honrosa incumbência atribuída à Comissão de Orçamento e Contas, passamos à avaliação do relatório de análise da Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC no exercício de 2022, destacando-se os seguintes pontos:

1) Nos termos do art. 103 do Regimento Interno da OAB-AC, a CAA/AC prestará contas anuais à Seccional, conforme disposto em legislação específica. Diante da inexistência de normativo interno que regulamente este processo, tomaremos como base o disposto no item 20 do art. 4º do Provimento nº 101/03, analisando o mínimo de documentação contábil que deve ser encaminhada, qual seja, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, do exercício a que se refere.



2) Constatam nos autos o Balanço Patrimonial (fls. 11/13) e a DRE - Demonstração de Resultados do Exercício de 2022 (fls. 14/16).

3) O exercício de 2022 encerrou um Patrimônio Líquido de R\$ 4.333.313,83, apresentando um acréscimo de R\$ 353.623,49 em relação a 2021 que era de R\$ 3.979.690,34. O Resultado do Exercício de 2022 foi de R\$ 353.623,49, motivado por crescimento pela arrecadação da receita e redução da despesa, diante daquilo que foi previsto em orçamento.

4) Por derradeiro, em relação à atividade fim da CAAC, que reflete nítido apoio à advocacia, as despesas somam R\$ 875.032,85 demonstrando uma gestão totalmente orientada e focada para o atendimento das demandas de classe.

Portanto, em razão do quanto arrazoado acima, concluímos este relatório no sentido de recomendar a aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre, referente ao exercício de 2022, diante da importância dos seus serviços disponibilizados à advocacia e de toda a despesa realizada em prol da classe.

Destacamos a importância da CAAC para a advocacia acreana, pois através dos seus investimentos na classe, proporciona inúmeros benefícios em uma gestão voltada para a assistência ao advogado.

Verifica-se que, mesmo tendo a CAA/AC realizado importantes despesas que refletem estimado apoio à advocacia no exercício de 2022, foi possível obter um resultado positivo, o que reflete nítida eficácia no controle orçamentário.

Sendo assim, analisando a documentação acostada, voto no sentido de APROVAÇÃO DAS CONTAS da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE - CAAAC – Exercício de 2022.

É dessa forma que voto.

Rio Branco – AC, 23 de junho de 2023.

Thiago Pereira Figueirêdo

Relator



Processo nº 01.0000.2023.001605-6/2023 – Exercício de 2022

Assunto: Prestação de Contas Caixa de Assistência dos Advogados do Acre - CAAC

Exercício: 2022

Interessados: Diretoria da CAA/AC. Exercício de 2022: Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/AC 3279; Vice-Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles, OAB/AC 3560; Diretor Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra, OAB/AC 4955; Secretária Geral: Ruth Souza Araújo Barros, OAB/AC 2671; Secretário Geral - Adjunto: Raiff Pimentel Soares, OAB/AC 3822

Relator: Conselheiro Seccional Thiago Pereira Figueiredo, OAB/AC 3.539

Ementa n. /2023/CP.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – CAAC – EXERCÍCIO DE 2022 – ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS – OBSERVÂNCIA ÀS FORMALIDADES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre, observado o quórum exigido no § 1º do art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, aprovando a Prestação de Contas da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAAAC relativa ao Exercício de 2022.

Rio Branco - AC, 23 de junho de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente

Thiago Pereira Figueiredo

Conselheiro Relator



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Proc. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 29/06/2023, às 16h38min, a remessa do protocolo em referência ao setor Conselho Pleno.

Descrição da Remessa: Para providências

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas

Registro de Recebimento Proc.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 29/06/2023, às 16h39min, do setor Comissão de Orçamento e Contas, o protocolo em referência.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Proc. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 29/06/2023, às 16h42min, a remessa do protocolo em referência ao setor Comissão de Orçamento e Contas.

Descrição da Remessa: .

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno

Registro de Recebimento Proc.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 29/06/2023, às 16h42min, do setor Conselho Pleno, o protocolo em referência.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Proc. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 29/06/2023, às 16h46min, a remessa do protocolo em referência ao setor Conselho Pleno.

Descrição da Remessa: Para providências

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas

Registro de Recebimento Proc.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 29/06/2023, às 16h46min, do setor Comissão de Orçamento e Contas, o protocolo em referência.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno



Ata da Sessão Extraordinária nº 03/2023 do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e três, na cidade de Rio Branco, Acre, de forma virtual, às 16h30 min, em Sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Pleno da OAB/AC, com a presença do **Presidente** Rodrigo Aiache Cordeiro, da **vice presidente** Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Souza, da **Secretária-Geral em exercício** Ana Caroliny Silva Afonso Cabral e do **Diretor-Tesoureiro** Carlos Vinicius Lopes Lamas. Presente, também os **Conselheiros Seccionais Titulares**, Ana Carolina Paiva de Brito, Kelley Janine Ferreira de Oliveira, Krysna Marcela Ramirez, Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira, Tania Maria Fernandes de Carvalho, Lauro Borges de Lima Neto, Thiago Pereira Figueiredo, os **Conselheiros Seccionais Suplentes**, Eneide Sena Macambira Bastos, Gabriel Leitão dos Santos Almeida, Sylmara Matos e Silva, Leticia Cristina da Costa Ribeiro, Matheus Costa Sarkis, Raphaela Messias Queiroz Rodrigues, Tibiriça Thompson Ferreira Bernardes Neto. Presentes também a **Conselheira Federal Titular** Helcínkia Albuquerque dos Santos, Harlem Moreira de Souza. Presente ainda a **Presidente da CAAAC** Laura Cristina Lopes de Sousa. **Diretor tesoureiro da CAAAC** Rauê Sarkis Bezerra. **Conselheiros Titulares que justificaram**, Delcimone Meireles de Souza, Carlos Roberto Lima de Medeiros, Paula Yara Braga de Carli, Vanessa Pinho Paes Cavalcante. **Conselheiros Suplentes que Justificaram**, Antônio Araújo da Silva, Gabriel Maia Gelpke.

Ato contínuo, o Presidente, passou a palavra a Secretária-geral em exercício, que verificou a presença de *quorum* legal, iniciando Sessão com a apreciação do primeiro item:

Item 1) 01.0000.2023.001605-6. Origem: Laura Cristina Lopes de Sousa – Presidente da CAAAC. Assunto: Prestação de Contas da CAAAC referente ao exercício de 2022. Relator: Thiago Pereira Figueiredo. O relator passou a leitura do relatório. O voto é no sentido de aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados no Acre no exercício de 2022, é dessa forma que vota. Passou a palavra a Dra. Laura Cristina, que cumprimentou a mesa Diretora da OAB na pessoa do Dr. Rodrigo, Socorro, Lamas, Carol, ressaltando que quanto a prestação de contas o contador Thiago está presente para fazer algumas considerações, o nosso tesoureiro também está aqui, lembrando que em 2022 houve troca de tesoureiro, e as nossas contas é assistencialismo, se tiverem algumas considerações a fazerem ou a pedir, estou à disposição, uma coisa que sou bem tranquila quanto a isso, a gente faz no maior zelo possível e impossível para poder zelar pelo dinheiro da advocacia, eu estou aqui a disposição de vocês o que quiseram perguntar, questionar, estou à disposição. Nesse momento, fica consignado que a secretária-geral precisou se ausentar, assumido a condução dos trabalhos o Diretor tesoureiro Carlos Lamas. Esclarecendo que houve uma inversão na ata em relação aos processos julgados.



Com a palavra a Conselheira Kelley Janine, que externou seu voto favorável a prestação de contas, e pediu licença, pois tem uma outra reunião, tendo assim que se ausentar. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco em votação aqueles que aprovam as contas da Caixa da forma colocada pelo Conselheiro Relator permaneçam como se encontram, aprovado na unanimidade. **O Presidente ressaltou que pelo nosso regimento as contas da Caixa devem ser julgadas antes das contas da OAB, assim, consultado os Conselheiros, os mesmos externaram não ter qualquer problema em ser invertido na ata.** Nessa ocasião o presidente agradeceu aos contadores que se fizeram presentes Gerliane e Thiago, que são pessoas que tem nos ajudado muito, capitaneado pelo Adalto, muitíssimo obrigado. O Tesoureiro Carlos Lama ressaltou que a Gerliane é a pessoa que tem dado respaldo, segurança nas nossas contas, porque já tive em algumas reuniões do Conselho, no colégio de Tesoureiro, e a Gerliane é referência, é “top One” no Conselho Federal, por isso que se tem uma segurança do que a gente tá fazendo, porque ela é bem rígida estando por dentro de todos os provimentos dos Conselho Federal, nos dando esse respaldo e essa segurança que temos aqui, obrigado. E, ao Thiago que ajuda muito a Laura na Caixa, acredito que seja importante e bastante competente tecnicamente. Com a palavra a contadora Gerliane, obrigado a todos, fico bastante feliz pela confiança que vocês possuem no nosso trabalho e sempre me coloco a disposição, a gradeço também ao pessoal do financeiro ao Adalto Gerente geral, porque na verdade meu trabalho depende muito deles e a toda equipe, ninguém faz nada sozinho, e claro meu trabalho é reflexo dá boa gestão, se é uma boa gestão, vai ser um bom trabalho, então fico muito feliz, muito obrigada. Contador Thiago, boa noite a todos, agradeço também as considerações e a Gerliane pelo apoio nos processos que me ajuda também na CAAAC.

Item 2) 01.0000.2023.001664-1. Origem: Gerliane Cunha. Assunto: Prestação de Conta referente ao exercício de 2022. Relator: Thiago Pereira Figueiredo. O relator fez a leitura de relatório. Sendo assim, analisando a documentação acostada voto no sentido da aprovação das contas da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre no exercício de 2022, é como voto. Ressaltou ao presidente só um acréscimo que foi discutido na Comissão, que a Dra. Tânia, Dr. Matheus, Dr. Rauê e falta o Dr. Tobias Levi, embora em nenhum momento seja obrigado a Diretoria apresentar as notas fiscais para prestação de contas ou comprovante de gasto, nossa chapa fez o compromisso de campanha, de isso estaria disponível não só para gente mais para todos os advogados ou quem quisesse olhar as contas da OAB e verificar a regularidade dos valores que a OAB administra e gasta, a respeito dos gastos, e como os primeiros críticos a nossa gestão tem que ser nós mesmos, não coloquei isso no voto, para não parecer um gol contra, mas é preciso que a gente pense e que passe a executar dessa forma. Presidente, perfeito, no final dessa sessão o Hector já finalizou o Portal da Transparência que será apresentado, no final dessa Sessão, onde será suprida essa necessidade. O presidente perguntou se alguém teria algum questionamento, com a palavra o Conselheiro Lauro Borges, confesso que não tive tempo de analisar e ler atentamente seu voto, sobretudo a prestação de contas,



mas eu queria se possível for, o senhor pudesse só me esclarecer, não sei se seria bem a pessoa do relator ou a contadora. Dr. Thiago a primeira dúvida que tenho é a seguinte no seu voto, diga-se de passagem digno de registro de elogio, o senhor falou em relação a despesa com pessoal Provimento 185/18, ele traz em seu artigo 5º, os percentuais que cada OAB teria que custear com pagamento de despesa com pessoal, e lá na frente o senhor falou que o gasto com o pessoal daqui da nossa Entidade chegou a 60%, e mais à frente o senhor explica que isso não desaprova, digamos assim, o relatório do Conselheiro, em que pese essa explicação, o senhor poderia tecer mais comentários ou esclarecimentos em relação a esse ponto ou eu passo para contadora? O senhor quem sabe, fique à vontade. Com a palavra o relator Thiago, eu vou tentar explicar e depois a Gerliane traduz na forma contábil, tem dois critérios para fixação do limite de despesas com pessoal, esse é o maior gasto das Seccionais em geral, o primeiro critério é: 40% sobre as receitas das anuidades, exclusivamente anuidades, a nossa receita de anuidade se me permite voltar um pouquinho no relatório, a receita de contribuição foi R\$ 2.242,000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil reais) mais ou menos, precisaria no primeiro critério liminar 40% desse valor, não foi o caso da nossa Seccional, a nossa Seccional ultrapassa ficando em 43% mais ou menos, só que o próprio Provimento alternativa de limite de despesa de pessoal que é de 60% nas receitas correntes líquidas, e esse critério de receita corrente líquida é tudo o que a Seccional arrecada, que ela recebe como receita, tira aquilo que ela tem que fazer como repasse obrigatório, repasse para Caixa, repasse para o FIDA, repasse para o Fundo Cultural e para o Conselho Seccional ficando em torno de 35% a 37%, mais ou menos, e utilizando essa base de cálculo a nossa despesa pessoal fica em 53%, tá dentro do limite de 60%, tem um dado relevante nas Seccionais pequenas, 03 ou 04 Seccionais conseguem estabelecer esse limite, todas as outras, inclusive Seccionais maiores elas avançam sobre esse percentual, essa é a ideia demonstrar que as contas da OAB/AC estão em parâmetros muito bem saudáveis, tendo uma saúde financeira e orçamentaria muito boa, fiz o outro comparativo em relação aos nossos custos, temos 16% só de comprometimento do nosso ativo todo com despesa, assim é uma prestação de contas que deve ser saldada e deve ser estimulada. Dr. Lauro Borges agradeceu pelos esclarecimentos. O presidente passou a palavra a contadora Geliane, esclareceu que por sermos uma Seccional pequena a gente usa o primeiro parâmetro, obviamente a gente extrapola, então o Conselho Federal viu que seria quase que impossível as Seccionais serem enquadradas nesse parâmetro, então ele criou um outro critério, que seria acima da receita total nas cotas estatutárias, e é nesse critérios que nós estamos enquadrados, não que justifique, mas para que os senhores tenham ideia da situação, que não é tão fácil assim, mais 96% das Seccionais do Brasil inteiro extrapolam esses percentuais, inclusive o próprio Conselho Federal, não que não devamos ter cuidado e nos atentar a isso, mas imagine uma Seccional como o Acre, que se preocupa com a classe, promove eventos, naturalmente ela precisa de um quadro de pessoal para estar disponível, então hoje a gente já trabalha com um quadro de pessoal muito reduzido, comparado ao que é oferecido para classe, e mesmo assim, diante de toda essa situação, conseguimos ficar abaixo do limite de 60%. Com a palavra Tesoureiro Carlos lamas,



agradecendo a todos os Conselheiros e Comissões que tem nos ajudado até um resultado desse, é fruto de um trabalho de todo mundo, não é fácil administrar e trabalhar com o recurso que praticamente gasta com a folha de pessoal e os investimento que teria para fazer não consegue, como a Gerliane falou o gasto com o pessoal, se a gente fosse avaliar o que a gente oferece para o advogado e o que a gente tem hoje, nosso quadro de pessoal está defasado, precisaria de muito mais pessoas para poder da conta da demanda que se tem aqui, mas por conta do que reza o Provimento e o que o Conselho Federal coloca para que seja obedecido, não se pode ir além disso, então, embora a maioria das Seccional pula esse percentual, nós conseguimos manter, e todo esse trabalha que estamos fazendo aqui, pedimos até desculpa para alguns colegas que nos solicitam recurso, mas é porque realmente trabalhamos em uma Seccional pequena e se não fosse a ajuda do Conselho Federal não conseguiríamos honrar com nossas contas, mas uma vez agradecer todos pela compreensão na verdade da forma que a gente conduz aqui, mas visando o que é o melhor para o OAB, para a nossa classe, e também na medida do possível apoiando as Comissões com recurso financeiro, esse ano temos uma programação extensa, tem o Conselho Estadual que vai exigir grandes recursos próprios nossos e, o baile do rubi, a feijoada que cabe mais a Caixa, mas também ajudamos, assim, fazemos praticamente milagre com os recursos que temos. A nossa inadimplência para se ter uma ideia está em torno de 53% a 54% , falei em outra Sessão que se todo advogado que está ativo pagasse em dia sua anuidade, a nossa anuidade em vez de ser R\$ 964,00 (-), cairia para R\$ 600,00 (-), e se fosse compensar para quem paga hoje a anuidade ao invés de R\$ 964,00 (-), deveria ser R\$ 1.300,00 (-), e a gente vem mantendo essa anuidade de R\$ 964,00 (-), 2022, 2023 e provavelmente em 2024, sendo que tem toda essa questão financeira de aumento de salário, aumento de custo, uma serie de situações, adotamos também para diminuir os custos, as nossas compras de gêneros alimentícios e produtos de limpeza era feito mês a mês, mas como as coisas estão aumentando muito, estamos fazendo as compras a cada quatro meses, isso também trouxe uma certa economia, vem tentando de tudo que é forma a conseguir que o dinheiro tão suado que o advogado paga, tenha um destino devido para as atividades da OAB. Conselheira Kelly Janine parabenizou a Diretoria por algumas decisões, que tem certeza que vai impactar na questão financeira, e uma delas é a questão das placas solares, sabe-se que hoje a nossa energia elétrica só aumenta, pela proporção do prédio da OAB, então isso iria ser um ônus muito maior, lógico que as placas é um investimento a longo prazo, mas tenho certeza que isso vai trazer bons frutos, inclusive financeiros para OAB/AC, é interessante a gente destacar que esse cuidado e zelo na escolha e definir as principais despesas da OAB, a nossa Seccional é muito importante, hoje se a gente não tem um déficit tão significativo, é porque houve esse cuidado, então eu parabeno o Dr. Lamas que é uma pessoa bem seria e que tem nosso respeito, e todo a Diretoria. O presidente colocou a matéria em discussão, não havendo quem queira discutir, colocou em votação, aqueles que aprovam o relatório do Conselheiro Thiago Figueiredo permaneçam como estão, aprovado a unanimidade.



Finalizados os temas propostos, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, às 18h14min, do que, para constar, mandou a Assessora Iderlândia Nunes da Luz dos Santos lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada pelo Presidente e pela Secretária-Geral em exercício.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Ana Caroliny Silva Afonso Cabral

Secretária-Geral da OAB/AC



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5436770

Ata de Sessão - pags. 1-5



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINY SILVA AFONSO CABRAL**, em 29/06/2023, às 15:57.
RODRIGO AIACHE CORDEIRO, em 29/06/2023, às 16:35. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5436-7708-44**.



Processo nº 01.0000.2023.001605-6 – Exercício de 2022

Assunto: Prestação de Contas Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC

Exercício: 2022

Interessados: Diretoria da CAA/AC. Exercício de 2022: Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/AC 3279; Vice-Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles, OAB/AC 3560; Diretor Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra, OAB/AC 4955; Secretária Geral: Ruth Souza Araújo Barros, OAB/AC 2671; Secretário Geral - Adjunto: Raiff Pimentel Soares, OAB/AC 3822

Relator: Conselheiro Seccional Thiago Pereira Figueiredo, OAB/AC 3.539

Ementa n. 01/2023/CP.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – CAAC – EXERCÍCIO DE 2022 – ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS – OBSERVÂNCIA ÀS FORMALIDADES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre, observado o quórum exigido no § 1º do art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, aprovando a Prestação de Contas da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAAC relativa ao Exercício de 2022.

Rio Branco - AC, 26 de junho de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente do Conselho Pleno da OAB/ACRE

Ana Caroliny Silva Afonso Cabral

Secretária-Geral Adjunta no exercício da Secretaria Geral da OAB/ACRE



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 30/06/2023, às 14h39min, a remessa do protocolo em referência ao setor Presidência.

Descrição da Remessa: Para providências.

Adriana Araújo de Oliveira Furtado

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 13/07/2023, às 18h41min, do setor Conselho Pleno, o protocolo em referência.

Juliana Chaar Marçal

Conselho Seccional - Acre

Presidência



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2023.001605-6

Faço, em 20/07/2023, às 20h02min, a remessa do protocolo em referência ao setor Caixa de Assistência.

Descrição da Remessa: Para conhecimento e providências.

Juliana Chaar Marçal

Conselho Seccional - Acre

Presidência

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2023.001605-6

Recebi, em 22/08/2023, às 14h47min, do setor Presidência, o protocolo em referência.

Raiff Pimentel Soares

Conselho Seccional - Acre

Caixa de Assistência



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5437846

Relatório e voto - pags. 40-42



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO**, em 29/06/2023, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5437-8460-80**.

ID#5437943

Acórdão - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINY SILVA AFONSO CABRAL**, em 29/06/2023, às 17:33. **RODRIGO AIACHE CORDEIRO**, em 29/06/2023, às 23:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5437-943C-A8**.
